

**GABINETE  
DECRETO EXECUTIVO  
Nº 146/2020**

**ESTABELECE A  
OBRIGATORIEDADE DO  
USO DE MÁSCARA PARA O  
EXERCÍCIO DE ATIVIDADES  
DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA  
E SERVIÇOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em razão a disseminação do vírus SARS-CoV-2, causador do COVID-19;

Considerando a promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 que reconhece Estado de calamidade pública em razão da pandemia do coronavírus no Brasil;

Considerando a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por meio da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a publicação da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando a mudança do NIVEL 01 - ALERTA de risco para o NIVEL 02 – PERIGO IMINENTE do Plano de Contingência Municipal para o Combate do COVID-19 no Município de Normandia.

Considerando a edição dos Decretos Municipais nºs 118, 123 e 124/2020;

Considerando o aumento de casos confirmados de contágio por COVID-19 no Estado de Roraima;

DECRETA:

Art.1º – Fica recomendado o uso de mascara, mesmo que atesanal, pela população em geral, no âmbito do Município de Normandia, notadamente pelas pessoas que exercitem sair de casa e circular pelas vias publicas para exercer atividades ou adquirir produtos ou serviços em funcionamento.

Art. 2º – A partir do dia 29 de abril de 2020, os órgãos públicos do território do Município de Normandia e os estabelecimentos privados, que estejam autorizados a funcionar de forma presencial, ficam obrigados a exigirem o uso de máscaras, mesmo que artesanais, pelos seus servidores, empregados e colaboradores.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Normandia, 29 de abril de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**

Prefeito de Normandia